



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

VIA PROCESSO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA GTO GRUPO TECNICO
EM ODONTOLOGIA LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, Inscrição Estadual Isenta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME**, com sede à Rua Vinte e Três, 319-A, Casa B, Bairro: Milanez, Município: Contagem/MG, CEP: 32.143-240, Telefone (31)3393-5599, CNPJ n.º 08.100.954.0001-88, neste ato representada por **REGINALDO APARECIDO DA SILVA**, CPF n.º 980.474.856-87, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 310/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 310/2019.
- 1.2. O acréscimo de 25% ao valor originário do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de novembro de 2020 até o dia 14 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 4.698,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 310/2019**, cujo valor global originário é de **R\$18.792,00 (Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais)**, passará para o valor global de **R\$23.490,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.001.10.302.2051 2221 - MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 1051

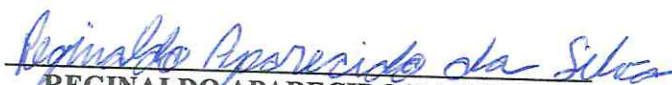
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 14 de novembro de 2020.


Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante


REGINALDO APARECIDO DA SILVA
GTO Grupo Técnico em Odontologia Ltda - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-
2-

CPF:
CPF: